



DECRETO N.º 125/2020

DATA: 16/05/2020

SÚMULA: Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Dhionatta de Andrade Oliveira.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o falecimento do servidor Dhionatta de Andrade Oliveira, ocorrido nesta data;

Decreta:

Art. 1.º. Fica declarado luto oficial por (03) três dias, no âmbito do município de Pinhão, em sinal de pesar, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Dhionatta de Andrade Oliveira.

Parágrafo Único. As secretarias e os serviços essenciais permanecerão com suas atividades normais.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal